



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, 718

CNPJ (MF): 15.465.149/0001-13

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

Unknown function : MOVIMENTO.COD\_ORGAO  
 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Credor		Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
		<b>00818 - MARCELO OLIVEIRA MEIRELES</b>	000.597.641-39			
Endereço		Cidade	Telefone			
AV. MANOEL MURTINHO, 1.569		ANASTACIO/MS				

Empenho						
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha
<b>ORDINARIO</b>		001 - DESPESAS DIVERSAS			<b>000046</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
27/02/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa			
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		<b>00006</b>	01.031.01-2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Sub-Elemento da Despesa			
Vínculo			
100000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		<b>400,00</b>	<b>150.900,00</b>
	<b>151.300,00</b>		

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	EMPENHO PAR AATENDER DESPESAS COM UMA DIARIA NOS DIAS 01 E 02/03/18 PELO SEU DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. BETO PEREIRA, REFORÇANDO APOIO NA CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL NO RESIDENCIAL CRISTO REI. TAMBEM ESTARA VISITANDO A SANESUL COM AGENDA MARCADA COM O DIRETOR GERAL, REFORÇANDO O APOIO DA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA VILA MAIOR.	400,00	400,00	
					<b>Total</b>	<b>400,00</b>

Por Extenso
*****(quatrocentos reais) *****

Autorização	
SEBASTIÃO FELIPE PRESIDENTE	IGOR LOPES FALCÃO 1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA  
 DIRETOR FINANCEIRO

Declaramos que a despesa acima especificada tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A. e compatibilidade com o P.P.A. e L.D.O. (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000).